



**REGULAMENTO DA INTEGRALIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

CAPÍTULO I – DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A extensão no curso de Geografia se entende como um diálogo de saberes e uma interação de práticas transformadoras entre a universidade e outros setores da sociedade sob os princípios extensionistas de Impacto e Transformação Social, Interação Dialógica, Interdisciplinaridade/Interprofissionalidade, Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e Impacto na formação discente.

Art. 2º - Em função da resolução MEC/CNE/CES Nº 7/2018, que estabelece as Diretrizes para Extensão na Educação Superior Brasileira, e da resolução 86/20-CEPE/UFPR, que dispõe sobre a creditação das Atividades Curriculares de Extensão nos currículos plenos dos cursos de graduação da UFPR, a extensão passa a integrar o curriculum do curso de Geografia a partir do ano de 2023.

Art. 3º – A integralização da extensão no curso de graduação em Geografia é um processo que envolve solidariamente discentes, docentes e técnicos administrativos na busca por fortalecer a formação oferecida no curso, com uma articulação maior com o ensino e a pesquisa e com uma relação mais estreita com demandas, problemáticas e necessidades de diferentes setores da sociedade.

Art. 4º – Este documento regulamenta as estratégias que o curso de Geografia implementa no seu PPC para a integralização de pelo menos 10% de sua carga horária, tanto nas modalidades de Licenciatura como de Bacharelado. O projeto de extensão do curso de Geografia denominado InteraGeo será o documento que articulará com o conteúdo dessas estratégias.

CAPÍTULO II – DAS MODALIDADES

Art. 5º – O curso de Geografia mobilizará as cinco ACEs propostas pela resolução 86/20-CEPE/UFPR para a integralização, a saber: ACE I - disciplina introdutória de fundamentação

da Extensão; ACE II - disciplinas de caráter obrigatório e disciplinas de caráter optativo com previsão de uma parte ou da totalidade da carga horária destinada à extensão; ACE III – participação estudantil em Programas e/ou Projetos de Extensão da UFPR, assim como em Programas Institucionais como o Licenciamento, PIBID, RP, PET ou projetos de pesquisa que atendam os princípios extensionista; ACE IV – participação estudantil como integrante da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos, eventos e ações de prestação de serviço extensionistas; ACE V – participação estudantil em Programas e/ou Projetos de Extensão em outras Instituições de Ensino Superior-IES.

§ 1º As ACEs I, II e IV estarão articuladas no Projeto de Extensão do Curso de Geografia (InteraGeo);

§ 2º As ACEs III e V estarão vinculadas aos próprios programas e projetos de origem.

Art. 6º – A disciplina introdutória à Extensão terá caráter optativo, mas será ofertada todos os anos com a finalidade de que todas e todos os discentes possam cursá-la (ACE I).

Art. 7º – Quanto às disciplinas (ACEs II), a integralização da extensão se define nas seguintes opções:

§ 1º Disciplinas obrigatórias e optativas com carga horária extensionista (Anexo I, II e III);

§ 2º Disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso e de Estágio Obrigatório que tenham caráter extensionista.

Art. 8º – Os eventos promovidos pela instituição, pelo departamento de Geografia, pela coordenação do curso de Geografia, pelo centro acadêmico de Geografia e/ou pelos laboratórios vinculados ao departamento promoverão o envolvimento de discentes na organização, oferta de cursos, participação em mesas redondas etc., como estratégia de ampliar a interação, aplicação e divulgação dos saberes geográficos construídos com diferentes setores da sociedade.

Art. 9º – Os programas e projetos de extensão do departamento, da UFPR ou de outras instituições, poderão ser convidados aos eventos organizados para que possam apresentar suas práticas e resultados, assim como possam incentivar a criação de novos programas e projetos no âmbito do curso.

Art. 10º – A creditação das cargas horárias será realizada da seguinte forma:

§ 1º ACEs I e II validação mediante a aprovação nas disciplinas correspondentes;

§ 2º ACEs III, IV e V validação mediante apresentação de certificado da Universidade ou declaração da coordenação da atividade de extensão.

Art. 11º – Para o cômputo total das horas em atividades de extensão, a ou o discente apresentará toda a documentação após edital de chamamento lançado pela coordenação de curso, para a Comissão Interna de Extensão (CIExFor), que terá até um mês para validação da integralização.

Art. 12º - As cargas horárias das ACEs não poderão ser duplamente validadas e creditadas como Atividades Formativas.

CAPÍTULO III –DA COMISSÃO INTERNA DE EXTENSÃO (CIExFor)

Art. 13º As ACEs para a integralização da extensão no curso de Geografia serão supervisionadas pela CIExFor.

§ 1º Os objetivos da CIExFor são:

- a) supervisionar o cumprimento das ACEs, incluindo a validação das ACEs desenvolvidas pelas e pelos discentes;
- b) acompanhar a oferta de disciplinas obrigatórias ou optativas de caráter extensionista;
- c) orientar a elaboração e execução do Projeto de Extensão do Curso de Geografia (InteraGeo) junto com o NDE.

§ 2º A CIExFor será formada por no mínimo três docentes, cada um indicado por sua área, dois representantes do CAGeo e um técnico administrativo designados pelo Colegiado de Curso durante dois anos;

§ 3º Os membros da CIExFor poderão ser reconduzidos por decisão do Colegiado.

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art 14º. A conclusão do curso só será possível com a integralização da carga horária extensionista.

Art. 15º - Todos os casos omissos neste Regulamento serão analisados e resolvidos pela CIExFor, tendo como instância recursal o colegiado do curso de Geografia da UFPR.

Art. 16º - O presente regulamento se aplicará para estudantes ingressantes a partir do primeiro semestre de 2023.

**ANEXO I – QUADRO SÍNTESE DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DE LICENCIATURA
COM CARGA HORÁRIA EXTENSIONISTA**

LICENCIATURA	
1º PERÍODO	
Conteúdos	CH Extensão
Interações e Dinâmicas Geográficas	15
Cartografia	15
História da Formação e Transformação do Espaço Brasileiro	8
2º PERÍODO	
Conteúdos	CH Extensão
Epistemologia e Filosofia da Geografia	8
Cartografia Temática	15
Climatologia	8
Geografia Cultural	8
Dinâmicas Geográficas no Espaço Paranaense	8
3º PERÍODO	
Conteúdos	CH Extensão
Sensoriamento Remoto I	15
Dinâmicas Populacionais e Sociais na Geografia	8
Geografia Econômica	6
Geografia Urbana	8
Geomorfologia	8
4º PERÍODO	
Conteúdos	CH Extensão
Hidrologia	6
Sistemas de Informações Geográficas I	12
Geografia Rural	8
Biogeografia	8
Produção do Espaço Brasileiro	15
5º PERÍODO	
Conteúdos	CH Extensão
Política e Planejamento da Educação Brasileira	6
Geografia Política e Geopolítica	6
6º PERÍODO	
Conteúdos	CH Extensão
Projeto de Pesquisa e Metodologia em Geografia	9
Laboratório de Transposição Didática em Geografia	8
Espaço Mundial e Problemáticas Geográficas Globais	6
7º PERÍODO	
Conteúdos	CH Extensão
Trabalho de Conclusão de Curso – Licenciatura em Geografia I (TCC-LIC I)	45 (50% da ch com extensão)
Trabalho de Conclusão de Curso – Licenciatura em Geografia I (TCC-LIC I)	90 (100% da ch com extensão)
Estágio de Pesquisa em Educação Geográfica I (EPEG I)	15 (50% da ch com extensão)
Estágio de Pesquisa em Educação Geográfica I (EPEG I)	30 (100% da ch com extensão)
8º PERÍODO	
Conteúdos	Extensão
Solos na Educação Básica	12

Trabalho de Conclusão de Curso – Licenciatura em Geografia II (TCC-LIC II)	60 (50% da ch com extensão)
Trabalho de Conclusão de Curso – Licenciatura em Geografia II (TCC-LIC II)	120 (100% da ch com extensão)
Estágio de Pesquisa em Educação Geográfica II (EPEG II)	37,5 (50% da ch com extensão)
Estágio de Pesquisa em Educação Geográfica II (EPEG II)	75 (100% da ch com extensão)

ANEXO II – QUADRO SÍNTESE DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DE BACHARELADO COM CARGA HORÁRIA EXTENSIONISTA

BACHARELADO	
1º PERÍODO	
Conteúdos	CH Extensão
Interações e Dinâmicas Geográficas	15
Cartografia	15
História da Formação e Transformação do Espaço Brasileiro	8
2º PERÍODO	
Conteúdos	CH Extensão
Epistemologia e Filosofia da Geografia	8
Cartografia Temática	15
Climatologia	8
Geografia Cultural	8
Dinâmicas Geográficas no Espaço Paranaense	8
3º PERÍODO	
Conteúdos	CH Extensão
Sensoriamento Remoto I	15
Dinâmicas Populacionais e Sociais na Geografia	8
Geografia Econômica	6
Geografia Urbana	8
Geomorfologia	8
4º PERÍODO	
Conteúdos	CH Extensão
Hidrologia	6
Sistemas de Informações Geográficas I	12
Geografia Rural	8
Biogeografia	8
Produção do Espaço Brasileiro	15
5º PERÍODO	
Conteúdos	CH Extensão
Climatologia Aplicada	8
Geografia Política e Geopolítica	6
6º PERÍODO	
Conteúdos	CH Extensão
Projeto de pesquisa e metodologia em Geografia	8
Planejamento territorial	15
Geomorfologia Aplicada	8
7º PERÍODO	

Conteúdos	CH Extensão
Geografia Social Aplicada	6
Planejamento e Gestão Ambiental	6
Estágio Supervisionado de Bacharelado em Geografia	90 (50% da ch com extensão)
Estágio Supervisionado de Bacharelado em Geografia	180 (100% da ch com extensão)
Trabalho de Conclusão de Curso – Bacharelado em Geografia I	45 (50% da ch com extensão)
Trabalho de Conclusão de Curso – Bacharelado em Geografia I	90 (100% da ch com extensão)
8º PERÍODO	
Conteúdos	CH Extensão
Mapeamento Geomorfológico	6
Trabalho de Conclusão de Curso – Bacharelado em Geografia II	60 (50% da ch com extensão)
Trabalho de Conclusão de Curso – Bacharelado em Geografia II	120 (100% da ch com extensão)

ANEXO III – QUADRO SÍNTESE DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS COM CARGA HORÁRIA EXTENSIONISTA

Conteúdos	CH Extensão
Estudos de Percepção em Geografia	6
Geografia da Religião	6
Geografia dos Movimentos Sociais	6
Espaço Urbano-Metropolitano na Perspectiva Aplicada	6
Geografia Aplicada ao Turismo	15
Geotecnologias no Ensino de Geografia	12
Geografia Médica e da Saúde	8
Práticas de Planejamento e Gestão Ambiental	90
Introdução à Extensão	30